



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 806/2007

Boa Vista-RR, 31 de dezembro de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000393/2007-46,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **CRISONÉIA NONATA DE BRITO GOMES**, remoção da Unidade de Ensino Descentralizada – UNED de Novo Paraíso, para a Unidade Sede de Boa Vista, por um ano, no período de 3 de dezembro de 2007 a 2 de dezembro de 2008, por motivo de saúde, com base no Art. 36, inciso III, alínea b, da Lei 8112/90 e Parecer nº 284/07 – da Junta Médica Pericial do Governo do Estado de Roraima.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 31 de dezembro de 2007.


EDYALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral